



DESPACHO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Assunto: TENDO EM VISTA O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 29.016.738/0001-29 E CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ nº 39.606.986/0001-83, INSURGINDO-SE CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO QUE HABILITOU E DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.532.344/0001-51.

VENHO ATRAVÉS DESTES, DAR O MEU MANIFESTO FAVORÁVEL ÀS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELO PREGOEIRO OFICIAL.

LOGO, ESTOU DE ACORDO QUE SEJA MANTIDO O RESULTADO DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO QUANTO À DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO CERTAME A FAVOR DA EMPRESA FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

REMETO AO SETOR PARA OS DEMAIS TRÂMITES.

ATENCIOSAMENTE,

Itarana/ES, 19 de maio de 2023.

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES.